

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 007/18

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 070/2017**, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares (reagentes), cuja realização está marcada para **26/01/2018**, Processo TCE/RJ nº 100.173-5/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente

Sérgio Ricardo do Sacramento Secretário-Geral de Controle Externo

Matr. 02/003420

Ilmo. Sr. João Paulo dos Reis Velloso Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Tel. 2334-5010 / 2334-1301

E-mail: joao.velloso@fs.rj.gov.br